



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 239 • São Paulo, quarta-feira, 21 de dezembro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

DECRETO Nº 57.639,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA SPVIAS - RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A., os imóveis necessários às obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, km 115+600m ao km 132+620m, Municípios de Araçoiaba da Serra e Capela do Alto, Comarcas de Sorocaba e Tatui, no trecho que especifica e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do disposto no Decreto estadual nº 42.948, de 19 de março de 1998,

### Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela CONCESSIONÁRIA SPVIAS - RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A., empresa concessionária de serviço público, os imóveis descritos e caracterizados nas plantas cadastrais de códigos nºs DE-SP0000270-115.117-420-D03/001, DE-SP0000270-118.119-420-D03/002, DE-SP0000270-118.120-420-D03/003, DE-SP0000270-119.121-620-D03/004, DE-SP0000270-120.122-320-D03/005, DE-SP0000270-121.122-320-D03/006, DE-SP0000270-123.124-320-D03/007, DE-SP0000270-123.125-320-D03/008, DE-SP0000270-124.125-320-D03/009, DE-SP0000270-124.126-320-D03/010, DE-SP0000270-126.127-320-D03/011, DE-SP0000270-126.128-320-D03/012, DE-SP0000270-129.131-420-D03/013, DE-SP0000270-130.132-420-D03/014, DE-SP0000270-131.132-420-D03/015, DE-SP0000270-131.133-420-D03/016 e memoriais descritivos constantes do Processo ARTESP-10.947/2011-SLT, necessários às obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, km 115+600m ao km 132+620m, Municípios de Araçoiaba da Serra e Capela do Alto, Comarcas de Sorocaba e Tatui, com área total de 78.758,74m² (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - mediante via amigável ou judicial:

a) área 1 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-115.117-420-D03/001, situa-se no km 116 da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Associação de Orientação e Cultura - ASSOC e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7396922,5818 e E=234064,8439, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 258º50'38", distância de 12,58m; 2-3 - em linha reta com azimute 256º10'5", distância de 0,76m; 3-4 - em linha reta com azimute 256º10'5", distância de 23,42m; 4-5 - em linha reta com azimute 253º20'54", distância de 26,79m; 5-6 - em linha reta com azimute 251º18'30", distância de 1,72m; 6-7 - em linha reta com azimute 251º18'30", distância de 23,47m; 7-8 - em linha reta com azimute 253º53'52", distância de 6,35m; 8-9 - em linha reta com azimute 246º16'00", distância de 3,87m; 9-10 - em linha reta com azimute 246º16'00", distância de 12,56m; 10-11 - em linha reta com azimute 247º16'4", distância de 25,33m; 11-12 - em linha reta com azimute 247º16'4", distância de 3,12m; 12-13 - em linha reta com azimute 244º48'1", distância de 10,33m; 13-14 - em linha reta com azimute 244º48'1", distância de 13,28m; 14-15 - em linha reta com azimute 240º50'53", distância de 3,54m; 15-16 - em linha reta com azimute 240º50'53", distância de 14,88m; 16-17 - em linha reta com azimute 240º54'17", distância de 20,87m; 17-18 - em linha reta com azimute 240º55'37", distância de 13,47m; 18-19 - em linha reta com azimute 239º55'38", distância de 4,19m; 19-20 - em linha reta com azimute 235º41'37", distância de 11,78m; 20-21 - em linha reta com azimute 37º11'17", distância de 3,7m; 21-22 - em linha reta com azimute 57º46'8", distância de 26,17m; 22-23 - em linha reta com azimute 60º42'17", distância de 41,1m; 23-24 - em linha reta com azimute 64º55'33", distância de 46,99m; 24-25 - em linha reta com azimute 70º40'50", distância de 56,06m; 25-26 - em linha reta com azimute 75º3'59", distância de 41,15m; 26-1 -

em linha reta com azimute 181º48'44", distância de 18,21m, perfazendo uma área de 435,63m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

b) área 2 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-118.119-420-D03/002, situa-se no km 118+230m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Wolfgang Friedrich Johann Schwarzer, Geertruida Gerardina Maria Schwarzer e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7395421,4469 e E=232048,2675, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 259º47'15", distância de 0,10m 2-3 - em linha reta com azimute 263º39'54", distância de 44,3m; 3-4 - em linha reta com azimute 268º20'25", distância de 11,42m; 4-5 - em linha reta com azimute 268º54'16", distância de 57,16m; 5-6 - em linha reta com azimute 268º6'7", distância de 51,28m; 6-7 - em linha reta com azimute 267º12'36", distância de 32,02m; 7-8 - em linha reta com azimute 265º59'22", distância de 16,55m; 8-9 - em linha reta com azimute 262º8'43", distância de 37,25m; 9-10 - em linha reta com azimute 260º52'33", distância de 22,9m; 10-11 - em linha reta com azimute 260º45'9", distância de 8,58m; 11-12 - em linha reta com azimute 263º25'58", distância de 2,11m; 12-13 - em linha reta com azimute 267º58'23", distância de 2,06m; 13-14 - em linha reta com azimute 280º16'56", distância de 2,60m; 14-15 - em linha reta com azimute 301º21'19", distância de 2,39m; 15-16 - em linha reta com azimute 313º42'12", distância de 2,43m; 16-17 - em linha reta com azimute 330º5'31", distância de 3,52m; 17-18 - em linha reta com azimute 338º55'12", distância de 3,17m; 18-19 - em linha reta com azimute 342º45'28", distância de 1,07m; 19-20 - em linha reta com azimute 77º41'43", distância de 33,36m; 20-21 - em linha reta com azimute 83º33'52", distância de 42,16m; 21-22 - em linha reta com azimute 98º3'39", distância de 21,95m; 22-23 - em linha reta com azimute 88º22'31", distância de 40,76m; 23-24 - em linha reta com azimute 92º27'54", distância de 80,22m; 24-25 - em linha reta com azimute 88º43'8", distância de 22,58m; 25-26 - em linha reta com azimute 77º53'34", distância de 36,18m; 26-27 - em linha reta com azimute 97º16'3", distância de 19m; 27-1 - em linha reta com azimute 171º16'00", distância de 1,43m, perfazendo uma área de 2.036,48m² (dois mil e trinta e seis metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados);

c) área 3 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-118.120-420-D03/003, situa-se no km 118+450m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Ricardo Nunes Di Dio, Regina Dinah Nunes Di Dio e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7395391,9515 e E=231730,5592, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 260º54'40", distância de 2,95m; 2-3 - em linha reta com azimute 261º32'21", distância de 27,24m; 3-4 - em linha reta com azimute 257º8'7", distância de 43,97m; 4-5 - em linha reta com azimute 66º22'42", distância de 51,1m; 5-6 - em linha reta com azimute 75º9'34", distância de 30,18m; 6-7 - em linha reta com azimute 172º34'19", distância de 5,17m; 7-1 - em linha reta com azimute 204º6'12", distância de 9,66m, perfazendo uma área de 564,58m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados);

d) área 4 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-118.120-420-D03/003, situa-se no km 118+470m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Ricardo Nunes Di Dio, Regina Dinah Nunes Di Dio e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7395385,6868 e E=231727,7564, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 252º35'45", distância de 32,09m; 2-3 - em linha reta com azimute 248º28'59", distância de 52,26m; 3-4 - em linha reta com azimute 244º6'46", distância de 33,96m; 4-5 - em linha reta com azimute 237º35'39", distância de 46,94m; 5-6 - em linha reta com azimute 235º17'36", distância de 27,56m; 6-7 - em linha reta com azimute 236º20'19", distância de 53,7m; 7-8 - em linha reta com azimute 254º3'33", distância de 14,86m; 8-9 - em linha reta com azimute 51º29'16", distância de 18,68m; 9-10 - em linha reta com azimute 57º29'10", distância de 20,04m; 10-11 - em linha reta com azimute 50º47'50", distância de 19,58m; 11-12 - em linha reta com azimute 42º22'27", distância de 34,13m; 12-13 - em linha reta com azimute 67º56'29", distância de

5,38m; 13-14 - em linha reta com azimute 68º34'18", distância de 3,15m; 14-15 - em linha reta com azimute 64º40'12", distância de 3,35m; 15-16 - em linha reta com azimute 60º57'34", distância de 3,36m; 16-17 - em linha reta com azimute 58º29'12", distância de 2,46m; 17-18 - em linha reta com azimute 56º41'14", distância de 3,7m; 18-19 - em linha reta com azimute 55º40'56", distância de 10,21m; 19-20 - em linha reta com azimute 57º46'58", distância de 4,90m; 20-21 - em linha reta com azimute 59º42'19", distância de 6,99m; 21-22 - em linha reta com azimute 61º11'55", distância de 9,15m; 22-23 - em linha reta com azimute 61º25'4", distância de 7,95m; 23-24 - em linha reta com azimute 61º18'42", distância de 11,83m; 24-25 - em linha reta com azimute 62º46'25", distância de 5,15m; 25-26 - em linha reta com azimute 64º42'2", distância de 5,51m; 26-27 - em linha reta com azimute 67º19'28", distância de 5,06m; 27-28 - em linha reta com azimute 70º29'37", distância de 5,25m; 28-29 - em linha reta com azimute 73º51'42", distância de 6,15m; 29-30 - em linha reta com azimute 76º15'1", distância de 3,12m; 30-31 - em linha reta com azimute 78º5'43", distância de 5,22m; 31-32 - em linha reta com azimute 79º59'48", distância de 4,82m; 32-33 - em linha reta com azimute 81º13'13", distância de 11,22m; 33-34 - em linha reta com azimute 80º11'32", distância de 2,32m; 34-35 - em linha reta com azimute 78º48'7", distância de 3,87m; 35-36 - em linha reta com azimute 77º5'46", distância de 3,03m; 36-37 - em linha reta com azimute 76º2'49", distância de 5,49m; 37-38 - em linha reta com azimute 77º23'57", distância de 9,76m; 38-39 - em linha reta com azimute 81º47'47", distância de 7,64m; 39-40 - em linha reta com azimute 81º10'42", distância de 6,69m; 40-41 - em linha reta com azimute 80º10'45", distância de 5,21m; 41-42 - em linha reta com azimute 80º0'42", distância de 6,55m; 42-1 - em linha reta com azimute 204º6'12", distância de 1,06m, perfazendo uma área de 2.460,68m² (dois mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados);

e) área 5 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-118.120-420-D03/003, situa-se no km 118+500m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Ricardo Nunes Di Dio, Regina Dinah Nunes Di Dio e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7395342,4262 e E=231587,5618, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 236º42'46", distância de 5,65m; 2-3 - em linha reta com azimute 237º30'00", distância de 4,79m; 3-4 - em linha reta com azimute 239º8'53", distância de 3,24m; 4-5 - em linha reta com azimute 241º15'35", distância de 3,47m; 5-6 - em linha reta com azimute 243º33'22", distância de 2,21m; 6-7 - em linha reta com azimute 42º22'27", distância de 1,74m; 7-1 - em linha reta com azimute 60º31'7", distância de 17,68m, perfazendo uma área de 8,86m² (oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

f) área 6 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-118.120-420-D03/003, situa-se no km 119 da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Ricardo Nunes Di Dio, Regina Dinah Nunes Di Dio e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7395253,9386 e E=231475,6252, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 216º30'36", distância de 11,34m; 2-3 - em linha reta com azimute 230º54'12", distância de 20,21m; 3-4 - em linha reta com azimute 235º17'28", distância de 125,41m; 4-5 - em linha reta com azimute 235º22'19", distância de 97,87m; 5-6 - em linha reta com azimute 280º56'32", distância de 4,16m; 6-7 - em linha reta com azimute 235º21'11", distância de 27,95m; 7-8 - em linha reta com azimute 52º26'17", distância de 8,36m; 8-9 - em linha reta com azimute 50º58'6", distância de 40,07m; 9-10 - em linha reta com azimute 49º8'0", distância de 40,62m; 10-11 - em linha reta com azimute 61º56'56", distância de 20,21m; 11-12 - em linha reta com azimute 50º7'27", distância de 19,97m; 12-13 - em linha reta com azimute 37º0'4", distância de 19,91m; 13-14 - em linha reta com azimute 47º47'59", distância de 20,76m; 14-15 - em linha reta com azimute 51º35'9", distância de 20,46m; 15-16 - em linha reta com azimute 58º53'38", distância de 61,7m; 16-17 - em linha reta com azimute 83º56'7", distância de 22,87m; 17-1 - em linha reta com azimute 57º44'45", distância de 14,83m, perfazendo uma área de 3.315,11m² (três mil,

trezentos e quinze metros quadrados e onze decímetros quadrados);

g) área 7 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-118.120-420-D03/003, situa-se no km 119+350m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Agrocorona Empreendimento Agro-pastoris Ltda. e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7395069,8822 e E=231213,8051, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 235º32'47", distância de 12,51m; 2-3 - em linha reta com azimute 235º34'41", distância de 16,73m; 3-4 - em linha reta com azimute 235º18'12", distância de 5,4m; 4-5 - em linha reta com azimute 234º53'41", distância de 13,36m; 5-6 - em linha reta com azimute 234º34'50", distância de 18,82m; 6-7 - em linha reta com azimute 234º51'5", distância de 5,50m; 7-8 - em linha reta com azimute 235º24'45", distância de 3,98m; 8-9 - em linha reta com azimute 236º0'1", distância de 8,24m; 9-10 - em linha reta com azimute 236º39'5", distância de 6,83m; 10-11 - em linha reta com azimute 237º18'38", distância de 1,35m; 11-12 - em linha reta com azimute 235º6'36", distância de 3,81m; 12-13 - em linha reta com azimute 36º0'26", distância de 20,44m; 13-14 - em linha reta com azimute 50º16'15", distância de 20,83m; 14-15 - em linha reta com azimute 56º13'9", distância de 20,69m; 15-16 - em linha reta com azimute 65º21'29", distância de 20,85m; 16-1 - em linha reta com azimute 72º17'54", distância de 15,98m, perfazendo uma área de 572,41m² (quinhentos e setenta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados);

h) área 8 - a área a ser desapropriada, conforme planta nº DE-SP0000270-119.121-620-D03/004, situa-se no km 119+660m da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Município de Araçoiaba da Serra, Comarca de Sorocaba, que consta pertencer a Juracy Rodrigues de Souza, Maria Luiza Feitosa, Darci Rodrigues de Souza, Dora Cecília Jorge Souza, Noemia de Souza Feitosa, Gabriel Oliva Feitosa e/ou outros, é assim descrita e confrontada: linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=7394921,4825 e E=231005,5589, sendo constituída pelos segmentos: 1-2 - em linha reta com azimute 234º35'18", distância de 3,21m; 2-3 - em linha reta com azimute 234º26'13", distância de 9,37m; 3-4 - em linha reta com azimute 235º11'25", distância de 8,65m; 4-5 - em linha reta com azimute 235º42'55", distância de 12,71m; 5-6 - em linha reta com azimute 235º36'58", distância de 14,33m; 6-7 - em linha reta com azimute 234º58'5", distância de 9,22m; 7-8 - em linha reta com azimute 230º14'2", distância de 1,17m; 8-9 - em linha reta com azimute 233º21'17", distância de 0,73m; 9-10 - em linha reta com azimute 235º51'56", distância de 1,71m; 10-11 - em linha reta com azimute 236º12'5", distância de 1,4m; 11-12 - em linha reta com azimute 236º34'44", distância de 7,52m; 12-13 - em linha reta com azimute 237º15'32", distância de 4,02m; 13-14 - em linha reta com azimute 301º18'25", distância de 12,27m; 14-15 - em linha reta com azimute 226º24'0", distância de 0,91m; 15-16 - em linha reta com azimute 234º29'3", distância de 10m; 16-17 - em linha reta com azimute 234º43'19", distância de 8,15m; 17-18 - em linha reta com azimute 226º35'59", distância de 3,75m; 18-19 - em linha reta com azimute 224º26'46", distância de 3,26m; 19-20 - em linha reta com azimute 220º44'7", distância de 6,55m; 20-21 - em linha reta com azimute 221º49'19", distância de 3,53m; 21-22 - em linha reta com azimute 224º16'2", distância de 7,02m; 22-23 - em linha reta com azimute 235º52'28", distância de 3,07m; 23-24 - em linha reta com azimute 239º46'23", distância de 4,17m; 24-25 - em linha reta com azimute 243º54'29", distância de 3,49m; 25-26 - em linha reta com azimute 247º20'30", distância de 1,84m; 26-27 - em linha reta com azimute 245º50'2", distância de 9,5m 27-28 - em linha reta com azimute 231º10'31", distância de 18,67m; 28-29 - em linha reta com azimute 226º28'15", distância de 9,19m; 29-30 - em linha reta com azimute 230º24'8", distância de 31,62m; 30-31 - em linha reta com azimute 22º30'46", distância de 21,18m; 31-32 - em linha reta com azimute 37º49'28", distância de 22,49m; 32-33 - em linha reta com azimute 26º47'40", distância de 21,02m; 33-34 - em linha reta com azimute 45º11'51", distância de 22,1m; 34-35 - em linha reta com azimute 67º34'3", distância de 23,56m; 35-36 - em linha reta com azimute 91º4'42", distância de 25,82m; 36-37 - em linha reta com azimute 72º35'56", distância de 20,12m; 37-38 - em linha reta com azimute 63º43'20", distância de 40,61m; 38-1 - em linha reta com azimute 65º39'17", distância de 20,17m, perfazendo uma área